TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de 50 (cinquenta) switches para redes não gerenciáveis de 16 portas mediante licitação.

1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

- Substituir 50 (cinquenta) switches diversos irrecuperáveis conforme relatório de manutenção da SEMAE de doc. 0097595;

- Atender prontamente as solicitações de substituição e/ou fornecimento destes bens, garantir a comunicação e funcionamento satisfatório dos diversos equipamentos conectados na rede local (LAN) do Tribunal, como estações de trabalho, relógios de ponto biométrico e multifuncionais;

- Disponibilizar switches para uso em instalações e ampliações de infraestrutura de rede local de Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento e prédios do TRE-MG.

A proposta de aquisição está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos:
- PETRE- Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais;
- PETIC - Otimizar o uso dos recursos/ativos de TIC.

2 REQUISITOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.1 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

2.1.1 REQUISITOS DE NEGÓCIO

a) Manter as estações de trabalho, multifuncionais e demais equipamentos conectados na rede de dados local do Tribunal funcionando satisfatoriamente para atender os serviços.

2.1.2 REQUISITOS DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

a) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima **12 (doze) meses contra defeitos de fabricação**, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber. **Justifica-se o prazo solicitado, por se tratar de garantia padrão para este tipo de objeto.**

b) Os serviços de reparo e/ou substituição poderão ser prestados pelo fabricante do equipamento, pela rede de assistência técnica autorizada (Região Metropolitana de Belo Horizonte) ou diretamente pela contratada, sempre sob responsabilidade desta última.

c) Havendo a necessidade de retirada dos equipamentos do TRE-MG, todas as despesas referentes ao transporte e seguro correrão por conta da empresa contratada.

2.1.3 REQUISITOS DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

a) Atender à diretiva RoHs (Restriction of Hazardous Substances). A exigência visa à restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o produto fornecido cumpre com a exigência.

b) Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

OBS: Quanto a exigência do CTF/APP (IBAMA), considerando que após ampla pesquisa no mercado, foi encontrado apenas um fabricante com o registro regular (fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática), esta Comissão entendeu por bem, em caráter excepcional, excluir referida imposição para não restringir a competitividade da licitação.

3 AVALIAR SOLUÇÕES

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

3.1.1 - AQUISIÇÃO DE SWITCHES PARA REDES NÃO GERENCIÁVEIS DE 16 PORTAS MEDIANTE LICITAÇÃO (SOLUÇÃO ÚNICA)

Item 01- SWITCH PARA REDES NÃO GERENCIÁVEL DE 16 PORTAS

- Portas: 16 portas RJ45 padrão Ethernet;
- Velocidade de transmissão: 10Mbps/100Mbps;
- Tipo não gerenciável;
- Detecção automática da velocidade do dispositivo conectado em cada porta (autosense);
- Função auto MDI/MDIX;
- Sinalizações mínimas: LEDs de funcionamento e link/ativo;
- Compatível com transferências Half/Full duplex;
- Fonte de alimentação operando no mínimo em 120 VAC, 60Hz;
- Fornecido em embalagem original e lacrada de fábrica.

Referências: TP-Link TL-SF1016D, D-Link DES1016A ou equivalente.

3.2 COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Não foram vislumbradas outras soluções possíveis. Conforme demonstrado, a aquisição nos termos propostos visa prover conectividade para os equipamentos que utilizam a rede de dados do Tribunal e Zonas Eleitorais. Referida solução é utilizada amplamente pela Justiça Eleitoral, dentre outros órgãos do judiciário e contempla os requisitos mínimos de desempenho e qualidade definidos no item 3.1.1 por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual se entende adequada a utilização do Pregão Eletrônico.

4 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Conforme Item 3.1.1.

5 INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não se aplica.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Não se aplica.

7 DEFINIR ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

8 ELABORAR ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

ANÁLISE DE RISCOS

9. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

RISCO 1	Licitação deserta ou fracassada.	
Probabilidade	( )alta ( ) média (x) baixa	
	Efeito (Dano)	**Impacto**
1	Não aquisição da solução.	( )alto ( ) médio (x) baixo
	Ações de Mitigação	**Responsável**
1	Elaboração fundamentada do Estudo Técnico Preliminar. Análise adequada da viabilidade da contratação.	Integrantes demandantes e técnicos.
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Levantamento de atas de registro de preço vigentes com outros órgãos públicos.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.
2	Alteração do termo de referência de acordo com novos requisitos ou retificando as causas do fracasso licitatório.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.
3	Repetir a licitação.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.
4	Contratação direta nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.

RISCO 2	Deficiência no planejamento da contratação. Análise inadequada da viabilidade da contratação ou ausência de estudo técnico preliminar.	
Probabilidade	( )alta (x) média ( )baixa	
	Efeito (Dano)	**Impacto**
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração. Dificuldade de obter o objeto do contrato. Não atendimento da necessidade que originou a contratação. Especificações indevidamente restritivas, com diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.	(x)alto ( ) médio ( ) baixo
	Ações de Mitigação	**Responsável**

1	Elaboração fundamentada do Estudo Técnico Preliminar.	Integrantes demandantes e técnicos.
	Ações de Contingência	**Responsável**
1	Reuniões da Comissão de Planejamento da Contratação.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.
2	Alterações do Termo de Referência.	Comissão de Planejamento da Contratação da IN 03/2018.

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henrique Tales Costa Santos Integrante Técnico e Demandante	Natália Montandon Esteves Pires Integrante Administrativo
Data: 28/10/2019	

ANEXO A

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedor
1	Nome: Kabum Comércio Eletrônico SA. Site: https://www.kabum.com.br Telefones: (19) 2114.4444
2	Nome: FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME Site: https://www.fourserv.com.br/ Telefone: MG (31) 2626-4030
3	Nome: Lojas Mundi Eireli Site: www.lojamundi.com.br Telefone: (31) 4042 1799

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

1) Entidade: Tribunal Regional Federal 5ª Região (órgão gerenciador) e Justiça Federal de 1ª Instância de Pernambuco (órgão participante)
Descrição: Aquisição de switches não gerenciáveis e outros, Pregão SRP 51/2016.

2) Entidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Descrição: Aquisição de switches para redes não gerenciáveis de 8 e 24 portas, Pregão SRP 102/2018.

ANEXO C

Memórias de Cálculos

1) Orçamentos obtidos na internet e/ou de potenciais fornecedores de doc. 132812.

1.1- **KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO SA** – switch para redes 16 portas TP-LINK no valor de **R$ 147,00.**

1.2- **FourServ da Tijuca Com. e Serv. Ltda. Eireli - ME,** switch para redes 16 portas TP –LINK no valor de **R$ 179,00.**

1.3- **Lojas Mundi Eireli**, switch para redes 16 portas D-LINK no valor de **R$ 170,00.**

VALOR UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO= **R$ 165,00**

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO= R$ 8.250,00 (R$ 165,00 x 50 unidades).

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TALES COSTA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 04/11/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA MONTANDON ESTEVES PIRES**, **Analista Judiciário**, em 04/11/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132819** e o código CRC **920B1AC3**.